



## CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 78 (CN)

Brasília, em 23 de abril de 2025.

Apresentação: 24/04/2025 11:10:45.867 - Mesa

DOC n.325/2025

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Hugo Motta  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 22 de abril de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.273, de 13 de novembro de 2024, que “Altera a Lei nº 14.724, de 14 de novembro de 2023, para dispor sobre novo prazo de vigência do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



\* C D 2 5 4 0 5 6 1 4 8 7 0 0 \*

ivb/mpv24-1273

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4189720514>

